

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
 Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
 13083-887 – Campinas/SP
 ☎ (19) 3521.8923 e 3521.8924
 E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br



Deliberação da Congregação/FCM nº 2/2024

Documento: **Ofício FCM/CSARH nº 02/2024**
 Interessada: **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/UNICAMP**
 Assunto: **Carreira PAAPE/2024 – recursos financeiros**

A CONGREGAÇÃO/FCM, na PRIMEIRA Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvida a Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos/FCM, discutiu e aprovou com 15 votos favoráveis, 13 votos contrários e 5 abstenções a proposta de distribuição de recursos financeiros para Progressão dos Servidores da Carreira PAAPE/2024, levando em consideração o custo das progressões dos candidatos aptos, nos seguintes termos:

1- Inicialmente os recursos serão distribuídos em duas categorias, a saber:

- 20% destinados à Progressão Horizontal (por desempenho);
- 80% destinados à Progressão Vertical (por excelência).

2- Na sequência, os recursos serão subdivididos da seguinte forma:

➔ Os 20% destinados à Progressão Horizontal, serão distribuídos da seguinte forma:

6%	Fundamental
40%	Médio
55%	Superior

➔ Os 80% destinados à Progressão Vertical, serão distribuídos da seguinte forma:

COM GR

--	Fundamental	Não há servidores nesta categoria
8%	Médio	
12%	Superior	

SEM GR

1%	Fundamental
23%	Médio
56%	Superior

Ressalta-se que, em não havendo candidatos habilitados em determinada lista, ou que já tenham sido contemplados todos os servidores de alguma lista, o saldo remanescente (se houver) poderá ser transferido para a lista subsequente, seguindo-se a ordem de prioridade apresentada acima, a fim de utilizar-se os recursos recebidos da melhor forma possível.

Encaminhe-se para demais providências.

Congregação/FCM, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy
Presidente da Congregação e Diretor da FCM/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Saddy Rodrigues Coy, PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO E DIRETOR DA FCM/UNICAMP**, em 28/02/2024, às 06:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4928A4F5 E1EE4672 88C1157B 5DCC64F1

